



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 13/06/25

Decreto Legislativo nº 004/2025

EMENTA: Fica concedido o título de cidadão de Vertente do Lério ao advogado **CAIO CACIANNI MENEZES NEVES PEREIRA**.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, ao advogado **CAIO CACIANNI MENEZES NEVES PEREIRA**.

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 13 de junho de 2025.

Severina França de Sales Silva
Presidente Da Câmara Municipal

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro – Vertente do Lério-PE
CEP: 55760-000 Fone - (081) 3634-7295